



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CRE Nº 1/2025 TRE-AL/CRE/ASFC

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 15.933/2018),

CONSIDERANDO o teor do Provimento CRE nº 5 – TRE-AL/CRE/ASFC que estabelece regras para criação da Comissão Permanente de Aperfeiçoamento e Atualização dos Procedimentos Cartorários – COPAC; e

CONSIDERANDO o Edital CRE nº 9 – TRE-AL/CRE/ASFC, assentado ([1613107](#)), processo SEI nº [0009313-90.2024.6.02.8501](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designa os(as) servidores(as) abaixo especificados(as) para compor a Comissão Permanente de Aperfeiçoamento e Atualização dos Procedimentos Cartorários – COPAC, com a finalidade de revisar e propor melhorias no Manual de Procedimentos Cartorários desta Corregedoria Regional.

Representantes da Corregedoria Regional:

I. Carlos Cristiano Parente Santos;

II. Renata Figueiredo Ataíde;

III. Leonardo Medeiros de Luna;

IV. Fernanda Brito Vieira Caldas.

Representante dos Cartórios da Capital:

I. Tiara Gonçalves Vieira de Souza Chaves.

Representante dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado:

I. Vanine Marsiglia Dorea;

II. César Eduardo de Oliveira Santos;

III. Carlos Henrique Costa de França

§1º A Coordenação dos trabalhos caberá ao servidor Carlos Cristiano Parente Santos.

Art. 2ª As propostas de atualização do Manual, oriundas de usuários internos, deverão ser encaminhadas à Comissão, via sistema de Chamado, que avaliando oportunidade e conveniência, poderá submeter ao Corregedor para aprovação.

Art. 3º A Comissão fará reuniões ordinárias, ao menos uma vez por semestre, na Secretaria do Tribunal, mediante convocação do seu Coordenador, que indicará os servidores que deverão participar do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 19 de fevereiro de 2025.